DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | VAAR - FUNDEB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA

1. OBJETO:

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução do Remanescente da reforma e ampliação da Escola Municipal Dulce Alves, localizado na Rua Sêneca Lobo, Setor Sul, no Município de Silvânia – GO, contemplando a construção de uma sala de aula.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

A presente proposta faz parte de iniciativa do Município de Silvânia - GO para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para a etapa Infantil, da educação básica.

A presente proposta tem como objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas para a etapa Infantil, da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.

A Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dulce Alves irá proporcionar uma qualidade para o corpo docente e discente, tendo em vista que a ampliação da escola irá providenciar inúmeros alunos novos da cidade de Silvânia - GO, incentivando deste modo uma educação de qualidade. Os serviços irão atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura da localidade, garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor escola, obtendo segurança e um local de ensino educativo.

A infraestrutura adequada e a maior oferta de vagas contribuem para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando um ambiente mais propício ao aprendizado.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Remanescente da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dulce Alves, localizada na Rua Sêneca Lobo, Setor Sul, no Município de	UN	01

ASSINADO DIGITALMENTE POR VERONICA MARTINS DOS SANTOS EM 06/11/2026 ÀS 10:45:42.

	Silvânia – GO. Convênio Parlamentar nº 202500005013304		
02	Remanescente da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dulce Alves, localizada na Rua Sêneca Lobo, Setor Sul, no Município de Silvânia – GO. Recursos do VAAR.	UN	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas com recursos provenientes do CONVÊNIO PARLAMENTAR Nº 202500005013304 e RECURSOS DO VAAR, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à utilização desse recurso.

4.1 – Prazo de entrega / Execução: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da assinatura do contrato, sendo 30 (trinta) dias para execução da obra, 10 (dez) dias reservados pra emissão da ordem de serviço e mobilização inicial da obra, 10 (dez) dias para formalização do aceite técnico provisório da obra e 10 (dez) dias para aceite definitivo da obra e pagamento da última parcela, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021. O contrato poderá ser prorrogado conforme as prerrogativas dispostas na Lei nº 14.133/2021, artigo 107, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

4.2 - Local e Horário da Execução: Rua Sêneca Lobo, Setor Sul, no Município de Silvânia – GO, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto fins de semana e feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3 **– Unidade e servidora responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Educação KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA

Silvânia, 26 de outubro de 2026.

DFD elaborado por:

_____

Gabriella Caroline Silva
Assessora de Secretaria

DFD aprovado por:

_____

KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA
Secretária Municipal Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valide a assinatura deste documento em https://silvania.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 0e7283